ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 42.771.949/0018-83
NIRE 3530051760-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de novembro de 2026, às 14:30 horas, na sede social da Alliança Saúde e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso de Freitas, nº 59, Piso Superior, Paraíso, CEP 04.006-050, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, no jornal Folha de São Paulo, nas edições impressa e digital dos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2026 (fls. A34, A32 e A36, respectivamente, da versão impressa) e disponibilizado na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (https://ri.allianca.com/), da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

3. PRESENÇA: Presentes à Assembleia acionistas titulares de 91.184.233 (noventa e um milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 59,86% (cinquenta e nove inteiros e oitenta seis centésimos por cento) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e mapa consolidado de votação divulgado pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81. Compareceu também à Assembleia o Sr. Jose Luiz Mendes Ramos Junior, Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Diretor Jurídico, de *Compliance* e de Relações com Investidores.

4. MESA: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Jose Luiz Mendes Ramos Junior – Presidente, e pelo Sr. Vinicius Aló Alves Ferreira – Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: ***(i)*** a ratificação do pedido de recuperação extrajudicial da Companhia, ajuizado em 05 de agosto de 2026, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, bem como a adoção das medidas necessárias à implementação da referida recuperação extrajudicial no âmbito de suas sociedades subsidiárias; e ***(ii)*** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação extrajudicial da Companhia, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia com essa finalidade até a presente data.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Em linha com o artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, a mesa registrou que o mapa sintético consolidado de votação a distância encontrava-se à disposição dos acionistas para consulta. Em seguida, **(i)** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram: (a) postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (b) colocados à disposição dos senhores acionistas também por meio do *website* de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.allianca.com); (c) encaminhados à B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (d) colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM; e **(ii)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram:

7.1. Aprovar, por maioria de votos, a ratificação do pedido de recuperação extrajudicial da Companhia, ajuizado em 05 de agosto de 2026, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, bem como a adoção das medidas necessárias à implementação da referida recuperação extrajudicial no âmbito de suas sociedades subsidiárias.

7.2. Aprovar, por maioria de votos, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação extrajudicial da Companhia, bem como ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia com essa finalidade até a presente data.

8. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo (SP), 11 de novembro de 2026.

Mesa:

_____
José Luiz Mendes Ramos Junior
Presidente

_____
Vinicius Aló Alves Ferreira
Secretário

[Presença de acionistas na Assembleia Geral Extraordinária da Alliança Saúde e Participações S.A. realizada em 11 de novembro de 2026.]

ACIONISTAS PRESENTES:

Nº	ACIONISTA	ASSINATURA
1	MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO	Boletim de Voto a Distância
2	SERGIO FEIJAO FILHO	Boletim de Voto a Distância
3	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA COVO	Boletim de Voto a Distância
4	LUCIANO DE CASTRO FIGUEIREDO	Boletim de Voto a Distância
5	WILSON CAMPOS TAVARES JUNIOR	Boletim de Voto a Distância
6	CLEVERSON JUNG	Boletim de Voto a Distância
7	ANTONIO JORIO CLIMACO SOBRINHO	Boletim de Voto a Distância
8	EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU	Boletim de Voto a Distância
9	RHANIERI SIQUEIRA RANGEL	Boletim de Voto a Distância
10	AMILTON VERGARA DE SOUZA	Boletim de Voto a Distância
11	RAFAEL BURGOMEISTER LOURENCO	Boletim de Voto a Distância
12	MARCELO MANGINI GUEDES	Boletim de Voto a Distância
13	POTI LUIZ DE FREIRE LIRA	Boletim de Voto a Distância
14	AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR	Boletim de Voto a Distância
15	PIETRO AUGUSTO RUY CERCHIARI	Boletim de Voto a Distância
16	THIAGO BRECHT GALDINO	Boletim de Voto a Distância
17	JOAO ALBERTO DA CRUZ	Boletim de Voto a Distância
18	TESSAI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIES-TRATEGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA	_____ pp. Sarah Bellak Lamounier Rubinstein (presencialmente)